



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 437A

De 31 de Maio de 2020.

**Exonera Servidor Público Municipal e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora RAQUEL ALVES DE SANTANA, portadora do CPF nº 048.939.915-07, RG: 31921604 SSP/SE, Matrícula 3213, Diretora de Departamento de Obras.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Em Especial a Portaria Nº 408/2020, de 02 de Março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE, em 31 de Maio de 2020.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal